



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

Ref. Sessão : Plenária Ordinária nº 599
DECISÃO : Nº PL – 49/2012
Processo : JPA 57320/2009
Interessado : **GERMANA DA PAZ GOMES DA SILVA**
Assunto : Interposição de recurso ao Plenário

EMENTA: Aprova por unanimidade o parecer do relator que nega provimento ao mérito, com aplicação de multa estabelecida no patamar mínimo, conforme prevê a legislação.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, em sua Sessão Plenária Nº 599, de 12 de março de 2012, considerando a interposição de recurso apresentada pela interessada acerca da Decisão Nº 164/2011 da Câmara Especializada de Engenharia Civil - CEEC, que indeferiu o mérito; considerando que a empresa foi notificada pela falta de comprovação de anotação de responsabilidade técnica – ART, referente a construção residencial com área de 300.00 m², com pavimento superior, constituindo infração à legislação em vigor; considerando que a autuada regularizou o fato gerador da infração, no entanto, fora do prazo estabelecido; considerando o parecer exarado pelo relator que nega provimento ao mérito com aplicação de multa estabelecida no patamar mínimo; DECIDIU aprovar por unanimidade o parecer que nega provimento ao mérito, com aplicação de multa estabelecida no patamar mínimo. Presidiu a Sessão a Engenheira Agrônoma GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO, Presidente, estando presentes os Conselheiros Regionais: Adilson Dias de Pontes, José Leandro da Silva Neto, Hercílio Ri que de Sousa, Luiz Barbosa da Silva Filho, Luiz Barreto Rabelo, Ronaldo Fernandes de Lavor, Ada Ilson Pereira de Sousa, Ronaldo Urquiza Herculano, Francisco Xavier Bandeira Ventura, Jonathan Clayton de Albuquerque Diniz, João Alves Casado, Homero Catão Maribondo da Trindade, Alberto de Matos Maia, João de Deus Barros, Frederico Augusto Guedes Pereira Pitanga, Jorge Luiz Rocha, Naor Moraes Melo, Hugo Barbosa de Paiva Jr, Vital Maria Lins Guerra, Otavio Alfredo Falcão O. Lima, Cândida Régis Bezerra de Andrade, Antonio Mousinho Fernandes Filho, Renan Guimarães de Azevedo, Luiz Carlos de Sá Barros, Anselmo de Almeida Luna, Martinho Nobre Tomaz de Souza, Luiz Carlos Carvalho de Oliveira e Mauricio Timótheo de Souza.

Cientifique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 12 de março de 2012

Eng^a. Agr^a. GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO
-Presidente-